



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Queimados

RESOLUÇÃO N°154 13 de outubro de 2015.

AUTORES: ANTONIO ALMEIDA DA SILVA
MARÇOS VALÉRIO ALVES ROSA
GETULIO DE MOURA

"**CRIA COMISSÃO ESPECIAL**, para diagnosticar o impacto causado pela crise hídrica e realizar estudo referente ao índice populacional não atendida com o abastecimento de água tratada."

A CAMARA MUNICIPAL DE QUEIMADOS, por seus representantes legais, **RESOLVE**:

Art. 1º - Fica criada e instalada a **COMISSÃO ESPECIAL**, com objetivo específico de fazer levantamento do impacto da crise hídrica em nosso município .

Art. 2º - Realizar estudo no sentido de identificar a região e o percentual da população não atendida com o abastecimento de água tratada.

Art. 3º - A comissão especial, será constituída por 03 (três) vereadores.

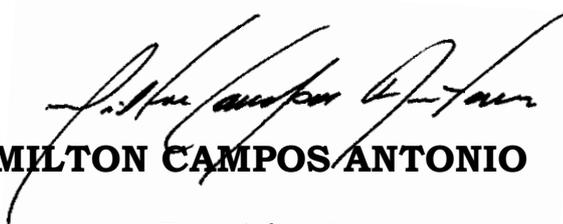
Art. 4º - A Comissão Especial terá prazo de 90(noventa) dias, prorrogados por igual prazo.

Art. 5º - Tão logo a Comissão Especial conclua seus trabalhos, deverá elaborar parecer sobre os fatos apurados, enviando-o para a publicação, e ao Presidente da Casa para a comunicação ao Plenário, bem como tomar todas as providências contidas no regime interno.

Art. 6º - As despesas oriundas da execução do presente Projeto de Resolução, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias do Poder Legislativo, suplementadas, se necessário.

Art. 7º - Esta RESOLUÇÃO entra em vigor na data da sua publicação.

Queimados , 08 de outubro de 2015.



MILTON CAMPOS ANTONIO
Presidente



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Queimados

ANEXO I

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO

PRESIDENTE: ANTONIO ALMEIDA DA SILVA
VICE-PRESIDENTE: GETULIO DE MOURA
VOGAL: MARCOS VALÉRIO ALVES ROSA